



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

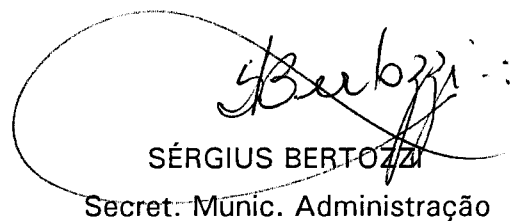
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.518 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação contida no Memorando Interno nº 005/96-AJ, resolve conceder à funcionária **WILMA FERREIRA DE SOUZA** uma gratificação correspondente à FG-3, referente ao período em que a mesma substituir a Assistente do Assessor Jurídico em suas férias (de 15/01/96 à 03/02/96).

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE JANEIRO DE 1996.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
SÉRGIOUS BERTOZZI  
Secret. Munic. Administração

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1392, de 21/01/96.